

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VII • Edição Nº 1536 • terça-feira, 23 de Outubro de 2018

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.064, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a convocação da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Corumbá-MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município c.c disposições contidas na Lei Municipal de Nº 1.136/91,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a se realizar no dia 26 do mês de outubro de 2018, a partir das 8 horas, no Auditório do Sindicato Rural de Corumbá.

Art. 2º As discussões realizadas na X Conferência terão como finalidade mobilizar os integrantes do sistema de garantia de direito - SGD, crianças, adolescentes e a sociedade para a construção de propostas voltadas para a afirmação do princípio da proteção integral de crianças e adolescentes nas políticas, fortalecendo as estratégias/ações de enfrentamento às violências e considerando a diversidade.

Art. 3º O evento terá como tema geral "Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências".

Art. 4º A Conferência terá como eixos temáticos:

I - Eixo 1: Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social;
II - Eixo 2: Prevenção e Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes;
III - Eixo 3: Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes;
IV - Eixo 4: Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes;
V - Eixo 5: Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Crianças e Adolescentes.

Art. 5º A coordenação geral da X Conferência ficará a cargo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município, que encarregar-se-á de indicar a Comissão Organizadora.

Art. 6º O órgão gestor municipal de assistência social ficará responsável pelo apoio técnico, logístico e o custeio das despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, bem como a participação dos delegados e representantes do município na X Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente será com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 22 de outubro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.066, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispensa e Designa Membro do Conselho Municipal de Previdência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 1.647, de 29 de dezembro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Ficam dispensados, como membros do Conselho Municipal de Previdência - CONPREV, biênio 2017/2019, os seguintes representantes:

Poder Executivo	José de Castro Matos - Titular
Poder Executivo	Tatiani Taceo Garcia - Suplente

Art. 2º Ficam designados como membros do Conselho Municipal de Previdência - CONPREV, para complementação do biênio 2017/2019, os seguintes representantes:

Poder Executivo	Marcos Alex Almeida de Oliveira - Titular
Poder Executivo	Simone Klein de Queiroz - Suplente

Art. 3º A designação para compor o Conselho Municipal de Previdência - CONPREV, não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Marcelo Aguilar Iunes Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de
Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Signorelli Costa
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancier Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Sicard Maciel de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Alexandre do Carmos Taques Vasconcellos
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	José Antonio Assad e Faria



Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, 23 de outubro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.067, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa Comissão Responsável pela Elaboração do Plano Municipal de Turismo de Corumbá/MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.251 de 11 de abril de 2012, que Institui o Sistema Municipal de Turismo,

CONSIDERANDO as Diretrizes do Plano Nacional de Turismo - 2018-2022,

CONSIDERANDO a necessidade de o município ter um Plano Municipal para nortear as políticas relacionadas ao turismo,

DECRETA:

Art. 1º Nomear Comissão responsável pela elaboração do Plano Municipal de Turismo - PMT, do Município de Corumbá, composta pelos servidores abaixo relacionados:

	Nome
Secretaria Municipal de Saúde	Ítala Apoliana Guimarães Amorin
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	Celso Duarte Correa
Secretaria Municipal de Educação	Cristina Aragão Morel
Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico	Athyde Oliveira dos Santos Júnior
Fundação de Meio Ambiente do Pantanal	Ricelly Aline Camargo de Souza
Fundação de Turismo do Pantanal	Carlos Augusto Espindola
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável	Gerson Nepomuceno de Almeida

Art. 2º Nomear o Diretor-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal, como Coordenador da Comissão de que trata o artigo 1º ou conforme o disposto na Portaria nº 13 de 22 de março de 2018.

Art. 3º A Comissão que trata o Artigo 1º desta Portaria terá que apresentar relatórios mensais ao Gabinete do Prefeito, para que o mesmo possa monitorar o cumprimento das metas e prazos.

Art. 4º A Comissão terá prazo de 180 dias para conclusão dos trabalhos e utilizarão os procedimentos previstos na Lei Municipal nº 2.251 de 11 de abril de 2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 23 de outubro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1

GABINETE DO PREFEITO1

BOLETIM DE LICITAÇÃO.....2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO 16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL..... 16

SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL..... 17

CONSELHOS MUNICIPAIS 17

PORTARIA “P” Nº 739, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MARIA EULINA ROCHA DOS SANTOS** do cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo III, símbolo DAG-04, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de outubro de 2018.

Corumbá, 23 de outubro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 741, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII c.c art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município e conforme disposição contida no item 1.4 do Edital nº. 07/2018-SEFIG,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar, a pedido, para a última posição dos classificados para o cargo de Técnico de Organização Escolar II - função: Técnico de Educação Infantil, nomeado pela Portaria “P” nº. 723, de 08 de outubro de 2018, o candidato **ANTONIO TORQUATO LIMA COELHO**, conforme solicitação contida no processo administrativo nº. 42706/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 23 de outubro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 735, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **SILVANA REGINA LEITE GONÇALVES** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 22 de outubro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 736, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **KEILA IRENE ESTEVAM, mat. 9902**, do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Educacional, da Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 40771/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar do dia 26 de setembro de 2018.

Corumbá, 22 de outubro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal



PORTARIA “P” Nº 737, DE 22 DE OUTURO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º revogar a cedência da servidora **Fátima Ale El Seher**, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, Matrícula 10397-7, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2017, celebrado entre o Município de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 31 de agosto de 2018.

Corumbá, 22 de outubro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 738, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, a servidora **ROSEANE YAMAZAKI FROZINO RIBEIRO**, Auditor Fiscal de Receita Municipal, Matrícula 9280, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - Secretaria de Estado de Infraestrutura, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2017, celebrado entre o Município de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 22 de outubro a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 22 de outubro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato do Nono Termo de Apostila ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiro nº 005/2013 - Processo nº 16.766/2013.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Instituição Financeira Banco do Brasil S/A.

Objeto: Termo de Apostilamento, com a finalidade de remanejar recursos alocados nas dotações orçamentárias do Contrato nº 005/2013, firmado entre o Município de Corumbá e a Instituição Financeira Banco do Brasil S/A, conforme quadro abaixo:

REMANEJAMENTO DA SECRETARIA, CONFORME ABAIXO:		PARA ATENDER AS SECRETARIAS/FUNDOS, CONFORME ABAIXO:	
Secretaria	Valor	Secretarias/Fundos	Valor
Da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão	R\$ 500,00	Agência Municipal Portuária	R\$ 500,00
Montante a ser remanejado:	R\$ 500,00	Montante a ser remanejado:	R\$ 500,00

Passando a constar na Cláusula Décima Primeira do referido contrato, com nova redação para os valores totais por dotações orçamentárias, conforme a seguir:
35.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

35.10 - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão
35.10.04.129.102.6.071 - Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total Estimado: 645.580,00
02.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão
02.35 - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão
26.784.0102.8001 - Gerenciamento das Atividades de Gestão Administrativa “AGEMP”
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total Estimado: R\$ 500,00
Data da Assinatura: 19/10/2018.
Assina: Mario Sergio Aguiar Siqueira - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2012 - PROCESSO Nº 43.972/2011

PARTES: CONSTRUTORA EFICAZ LTDA-ME. e o Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução constante da cláusula 9.2 e o prazo de vigência constante na cláusula 10.1 ambos do Contrato Administrativo nº 007/2012, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo 43.972/2011 - Concorrência nº 12/2011, ratificado pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias.

DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2018.

ASSINAM: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Construtora Eficaz LTDA - ME.

Extrato do Décimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 076/2009

Processo: 20521/2009

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Edson de Moraes Rodrigues.

Objeto: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo de vigência contratual em mais 12 (doze) meses, a contar de 15/10/2018, com a manutenção do valor do aluguel mensal utilizado atualmente, qual seja R\$ 3.043,99 (três mil, quarenta e três reais e noventa e nove centavos), conforme justificativa contida às fls 494 dos autos nº 20521/2009, de 17/07/2009.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 15/10/2018.

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Edson de Moraes Rodrigues.

Diário Oficial de Corumbá
DIOCORUMBÁ
do.corumba.ms.gov.br



Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS - Edição nº 1.523 de 02/10/2018, Pág. 4 e 16.

Retifica-se por incorreção referente à Ata de Registro de Preço nº 07/2018 do Processo nº 23078/2018 - Pregão Presencial nº 071/2018.

Para constar corretamente os seguintes valores abaixo:

EMPRESA: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
01	Joelho 90° Soldável com Rosca 20 x 1/2", Marrom Fabricados de PVC - Cloreto de Polivinila; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Facilidade de Instalação, as juntas são soldadas a frio por meio do adesivo próprio, dispensando o uso de ferramentas e equipamentos específicos; Resistência a produtos químicos; Excelente durabilidade, não sofrendo corrosão Dimensões: Bitola: 20 x 1/2".	Unid.	100	COORPLAS TIK	1,88	188,00
04	Plug Roscável 1/2", Branco Fabricados de PVC - Cloreto de Polivinila; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); Por terem maiores espessuras de paredes, apresentam vantagens em instalações aparentes, contra eventuais choques ou impactos que possam ocorrer; O sistema Roscável facilita a desmontagem e o remanejamento das instalações nos casos de redes provisórias; Possui excelente resistência química. Dimensões: Bitola: 1/2".	Unid.	100	KRONA	0,90	90,00
15	Espude para ligação de Vaso Sanitário, Aplicação: utilizado para fazer a ligação e vedação entre o tubo de entrada de água e a bacia sanitária. Características: Composição: PVC, Cor: branca, certificação NBR 15491. Bitola em Polegadas 1.1/2x2".	Unid.	200	LUCONI	2,58	516,00
18	Assento universal confeccionado em polipropileno, na cor branca, completo, para utilização em vasos sanitários ovais, com encaixe para fixar na louça, embalado em saco plástico contendo identificação do produto, indicação de uso, dados do fabricante estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª linha.	Unid.	300	ASTRA	18,99	5.697,00
19	Caixa de descarga completa, confeccionada em plástico rígido PVC, resistente, no formato retangular, com capacidade para 6,8 litros, com reparo completo de entrada e saída de água para bacia sanitária simples e peças de fixação, nova, de 1ª	Unid.	200	ALUMASA	24,93	4.986,00



	qualidade, cor branca.					
2 2	Torneira confeccionada em metal ou PVC, para encaixe em encanamentos de 1/2", para utilização em jardim, de 1ª qualidade, sem defeitos.	Unid.	200	HERC	13,89	2.778,00
2 4	Cano, indicação: esgoto, bitola de canos e conexões em milímetros 100 mm, bitola de canos e conexões em polegadas 4", comprimento 6 m, espessura 55 mm, tipo de material PVC.	Barra.	20	COORPLAS TIK	59,87	1.197,40
3 1	Tee 90°, uso indicado água fria, tipo: soldável, bitola de canos e conexões em milímetros 25 mm, bitola de canos e conexões em polegadas 3/4", tipo de material PVC, cor marrom.	Unid.	100	MULTILIT	0,84	84,00
3 2	Tee 90°, uso indicado água fria, tipo: soldável, bitola de canos e conexões em milímetros 20 mm, bitola de canos e conexões em polegadas 1/2", tipo de material PVC, cor marrom.	Unid.	100	MULTILIT	0,68	68,00
3 5	Luva uso indicado água fria, tipo: soldável, bitola de canos e conexões em milímetros 20 mm, bitola de canos e conexões em polegadas 1/2", tipo de material PVC, cor marrom.	Unid.	100	MULTILIT	0,68	68,00
3 7	União uso indicado água fria, tipo: soldável, bitola de canos e conexões em Milímetros 20 mm, bitola de canos e conexões em polegadas 1/2", tipo de material PVC, cor marrom.	Unid.	100	KRONA	5,94	594,00
4 5	Plug uso indicado água fria, tipo: roscável, bitola de canos e conexões em milímetros 20 mm, bitola de canos e conexões em polegadas 1/2", tipo de material PVC, cor branco.	Unid.	100	KRONA	0,58	58,00
5 9	Tomada: Cor Branco, Tensão Elétrica 250V (220V), Corrente Elétrica 10 A, Acompanha Placa Sim, Tipo da Placa 4x2, Posição Horizontal, Quantidade de Módulos 1 módulo(s), Quantidade de Tomadas 1 tomada(s), Quantidade de Pólos 3 pólo(s), Tipos de Pólos 2+Terra, Material Plástico, Tipo de Material Termoplástico.	Unid.	200	WALMA	5,91	1.182,00
6 3	Produto Conjunto, Tipo Interruptor, Uso Indicado Energia, Cor Branco, Corrente Elétrica 10 A, Acompanha Placa Sim, Tipo da Placa 4x2, Quantidade de Teclas 2 tecla(s), Quantidade de, Tomadas 1 tomada(s), Material Plástico, Tipo de	Unid.	50	WALMA	7,69	384,50



	Material Plástico Anti Chama.					
65	FITA ISOLANTE 20 METROS Ideal para isolação de cabos elétricos. Fita classe A, aprovada e certificada pela nova norma de Fitas Isolantes de PVC ABNT NBR NM 60454-3-1-5, pela UC (União Certificadora). Isolação de fios e cabos elétricos em geral até 750 V. Atua como uma camada protetora contra raios ultravioleta. Especificações Técnicas: Medida: 18 mm x 20 metros. Espessura: 0,19 mm. Classe de temperatura: 90° C.	Unid.	100	NORTON	6,49	649,00
70	Quantidade de Pólos 1 pólo(s), Tipos de Pólos Monopolar, Curvas de Disparo C, Cor Branco, Produto Disjuntor Din, Corrente Elétrica 50 A.	Unid.	100	STECK	8,98	898,00
71	Disjuntor Din Quantidade de Pólos 1 pólo(s): Tipos de Pólos Monopolar, Altura 85,1 mm, Largura 18 mm, Profundidade 58,3 mm Corrente Elétrica 32 A	Unid.	100	STECK	7,59	759,00
88	Produto Chave Grifo, Tipo Ajustável para diversas medidas, Uso Indicado Indicada para fixar e soltar canos e tubos, Capacidade de Abertura em Milímetros 50 mm, Capacidade de Abertura em Polegadas 2", Capacidade de Encaixe 30 mm, Largura da Mordedura 15 mm, Material Metal, Tipo de Material Aço Carbono, Comprimento em Polegadas 10", Conteúdo da Embalagem 1 Grifo.	Unid.	03	THOMPSON	26,20	78,60
89	Capacete de segurança classe B, confeccionado em peça única, injetado em polipropileno de alta densidade. Possui fixação jugular três pontas composta de fitas de poliéster, com regulagem de tamanho impedindo que o mesmo caia ou oscile. Na cor cinza.	Unid.	12	SAFETY	9,90	118,80
VALOR TOTAL DOS ITENS					20.394,30	

EMPRESA: STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
02	Joelho 90° Soldável 20 mm, Marrom Fabricados de acordo com a NBR 5648 Aplicação: Sistemas prediais de água fria, Tubos e conexões de PVC, com junta soldável, Dimensões: Bitola: 20 mm.	Unid.	100	KRONA	0,64	64,00
03	Joelho 90° Soldável e com Rosca 25 x 3/4", Marrom Material: PVC	Unid.	100	KRONA	3,39	339,00



	Fabricados de acordo com a NB 5648, Aplicação: Sistemas prediais de água fria, Tubos e conexões de PVC, com junta soldável, Dimensões: Bitola: 25 x 3/4".					
09	Luva Soldável 25 mm, Marrom Fabricados de PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.). Facilidade de Instalação. As juntas são soldadas a frio por meio do adesivo próprio, dispensando o uso de ferramentas e equipamentos específicos; Leveza do material; Resistência a produtos químicos; Excelente durabilidade, não sofrendo corrosão. Dimensões:Bitola: 25 mm.	Unid	100	KRONA	0,84	84,00
11	Luva Soldável e com Rosca 20mm x 1/2", Marrom Fabricados de acordo com a NB 5648. Aplicação: Sistemas prediais de água fria. Tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 kPA, com junta soldável. Requisitos: Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kPa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm ²). Dimensões: Bitola: 20 x 1/2".	Unid	100	KRONA	1,09	109,00
17	União Soldável 20 mm, Marrom Tubos e conexões unidos através de junta soldável. Fabricado de acordo com a NBR 5648. Aplicação: Sistemas prediais de água fria. Tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa, com junta soldável. Requisitos: Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kPa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm ²).	Unid.	100	KRONA	6,37	637,00
23	Cano, indicação: esgoto, bitola de canos e conexões em milímetros 40 mm, bitola de canos e conexões em polegadas 1.1/2 ", Comprimento 6 m, tipo de material PVC.	Barra	50	KRONA	21,94	1.097,00
25	Registro de Pressão, bitola em milímetros 20 mm, bitola em polegadas 1/2 ", material metal.	Unid.	50	HERC	29,99	1.499,50
27	Adaptador, uso indicado água fria, roscável e soldável, bitola de canos e conexões em milímetros 25 mm, bitola de canos e conexões em polegadas 3/4 ", tipo de material PVC, cor marrom.	Unid.	100	KRONA	0,94	94,00
28	Adaptador, uso indicado água fria, tipo: roscável e soldável, bitola de canos e conexões em milímetros 20 mm, bitola de	Unid.	100	KRONA	0,57	57,00



	canos e conexões em polegadas 1/2 ", tipo de material PVC, cor marrom.					
34	Luva de Redução uso indicado água fria, tipo: soldável, bitola de canos e conexões em milímetros 25x20 mm, bitola de canos e conexões em polegadas 3/4x1/2 ", tipo de material PVC, cor marrom.	Unid.	100	KRONA	0,35	35,00
36	União uso indicado água fria, tipo: soldável, bitola de canos e conexões em milímetros 25 mm, bitola de canos e conexões em polegadas 3/4", tipo de material PVC, cor marrom.	Unid.	100	KRONA	6,93	693,00
40	Tampão uso indicado água fria, tipo: soldável, bitola de canos e conexões em milímetros 20 mm, bitola de canos e conexões em polegadas 1/2", tipo de material PVC, cor marrom.	Unid.	100	KRONA	1,19	119,00
44	Bóia e torneira para caixa d'agua sendo a torneira de encaixe e o cabo confeccionados em bronze, com bóia esférica plástica; para atender bitola de rosca macho 3/4", embalada individualmente, com identificação do produto, dados do fabricante, indicação de uso estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª linha	Unid.	50	LUCON	18,92	946,00
47	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO 1,10M INCLINAÇÃO ENTRE 20° E 30°.	Unid.	200	BRASILIT	34,95	6.990,00
51	Vaso sanitário simples (branco)	Unid.	10	HERVY	119,90	1.199,00
64	Produto Conjunto, Tipo Interruptor, Uso Indicado Simples, Cor Branco, Corrente Elétrica 20 A, Acompanha Placa Sim, Tipo da Placa 4x2, Quantidade de Teclas 1 tecla(s), Quantidade de Módulos 2 módulo(s), Quantidade de Tomadas 1 tomada(s), Quantidade de Pólos 3 pólo(s), Tipos de Pólos 2+Terra, Material Plástico, Tipo de Material Plástico Anti Chama.	Unid.	100	RADIAL	13,19	1.319,00
66	Canaleta de pvc branca com divisória 20x10x2000 mm	Unid.	100	ILUMI	6,06	606,00
69	SOQUETE para lâmpada incandescente, E-27 Baquelite.	Unid.	200	PERLEX	2,48	496,00
72	Produto Disjuntor Din, Quantidade de Pólos 1 pólo(s), Tipos de Pólos Monopolar, Curvas de Disparo C, Cor Branco, Corrente Elétrica 25 A.	Unid.	100	STECK	7,53	753,00
74	Disjuntor Din, Quantidade de Pólos 2 pólo(s), Tipos de Pólos Bipolar, Altura 85,1 mm, Largura 36 mm, Profundidade 58,3	Unid.	100	STECK	25,74	2.574,00



	mm, Corrente Elétrica 50 A.					
76	Disjuntor Din Quantidade de Pólos 3 pólo(s), Tipos de Pólos Tripolar, Curvas de Disparo C, Cor Branco, Corrente Elétrica 80 A.	Unid.	50	STECK	93,99	4.699,50
79	Lâmpada Tubular Fluorescente, potência 20W, alimentação 127V, embalada originalmente pelo fabricante, com identificação do produto, indicação de uso, dados do fabricante, data de fabricação e tempo previsto de validade impressos no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	Unid.	400	OSRAM	6,30	2.520,00
85	Soquete antivibratório fluorescente t8 t10 - 124 E.	Unid.	500	STECK	1,17	585,00
97	Capa de chuva, tipo sobretudo, com capuz, na cor amarela, confeccionada em nylon impermeável, forrada, tamanho G, manga longa. Embalada individualmente em sacos plásticos, sem rasgos ou manchas, com identificação da marca e do tamanho em etiqueta interna, de 1ª qualidade.	Unid.	12	GARRA	13,00	156,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					27.671,00	

EMPRESA: SIMEIA A.H.M. MUSTAFA

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
05	Plug Roscável 3/4", Branco Material: Polipropileno. Dimensões: Bitola: 3/4".	Unid.	100	KRONA	0,89	89,00
06	Tampão Rosqueável 1 1/2" Fabricado em PVC Fácil instalação • Para água potável • Rosqueável • Faz a interrupção do fluxo de água • Dispensa o uso de ferramentas • Resistente a produtos químicos • Não sofre corrosão.	Unid	100	KRONA	7,45	745,00
10	Luva Soldável 20 mm, Marrom Fabricados de PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.). Facilidade de Instalação. As juntas são soldadas a frio por meio do adesivo próprio, dispensando o uso de ferramentas e equipamentos específicos; Leveza do material; Resistência a produtos químicos; Excelente durabilidade, não sofrendo corrosão. Dimensões: Bitola: 25 mm.	Unid	100	KRONA	0,65	65,00
13	Reparo para Válvula Hidra Max 1 ¼ Composição. Ligas de cobre, elastômeros e plástico de engenharia. Formas de	Unid	150	BLUKIT	49,50	7.425,00



	Utilização: Para reparos em válvula de descarga.					
21	Torneira para banheiro, uso Indicado mesa, Indicado para cuba de apoio, altura da bica: bica alta, mobilidade da bica: móvel, altura da torneira 18 cm, Acionamento 1/4 de Volta, Bitola em Polegadas 1/2 ", material: metal, cor cromado, acompanha arejador sim, mobilidade do arejador arejador fixo.	Unid.	100	RAINHA	79,90	7.990,00
42	Plug uso indicado água fria, tipo: roscável, bitola de canos e conexões em milímetros 25 mm, bitola de canos e conexões em polegadas 3/4", tipo de material PVC, cor branco.	Unid.	100	KRONA	0,57	57,00
43	Bóia e torneira para caixa d'água sendo a torneira de encaixe e o cabo confeccionados em bronze, com bóia esférica plástica; para atender bitola de rosca macho 1/2", embalada individualmente, com identificação do produto, dados do fabricante, indicação de uso estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª linha	Unid.	100	DUDA	18,65	1.865,00
55	Cabo Flexível, metragem por embalagem 100 m, rolo bitola 2,50 mm, cor verde, tipo de material: cobre, temperatura de operação Ideal 0,00 a 70,00 °C, tensão elétrica máxima 750V, uso indicado terra (Proteção).	Rolo	20	COBRAC OM	118,85	2.377,00
57	Fio paralelo flexível 300V, medindo 2x4,0mm de espessura, acondicionado em rolo de 100 m, de 1ª qualidade com certificado do INMETRO.	Rolo	10	COBRAC OM	367,65	3.676,50
62	Conjunto Tipo Interruptor, Uso Indicado Simples, Cor Branco, Acompanha Placa Sim, Tipo da Placa 4x2, Quantidade de Teclas 3 tecla(s), Material Plástico, Tipo de Material Plástico Anti Chama.	Unid.	50	FC	11,87	593,50
67	Canaleta, Cor Branco, Flexível Não, Acompanha Divisória Sim, Quantidade de Canais 4 canais, Altura 10 mm, Largura 20 mm, Comprimento 2000 mm.	Unid.	100	DUDA	14,68	1.468,00
68	FITA DUPLA FACE - Dimensão 12mmx20m; composição: massa adesiva dupla face de espuma acrílica em formato de fita do liner de polietileno.	Unid.	50	EMBALAN DO	15,90	795,00
75	Disjuntor Din, Quantidade de Pólos 2 pólo(s), Tipos de Pólos Bipolar, Altura 90	Unid.	100	SOPRANO	40,00	4.000,00



	mm, Largura 36 mm, Profundidade 53 mm, Corrente Elétrica 70 A.					
84	Disjuntor Din, Quantidade de Pólos 3 pólo(s), Tipos de Pólos Tripolar, Curvas de Disparo C, Cor Branco, Corrente Elétrica 100 A.	Unid.	120	SOPRANO	105,45	12.654,00
87	Jogo de chave combinada de 6 a 22 com 12 peças, fabricada em aço especial, acabamento niquelado, medidas iguais na boca e na estrela:6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 19 e 22 mm. Utilizada para aperto e desaperto de porcas, parafusos quadrados, sextavados e dodecagonais.	Jogo	02	WESTREM	170,00	340,00
90	Óculos de segurança constituído em peça de policarbonato resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos como: fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos ácidos, cáusticos, entre outros. Proteção contra raios UVA e UVB. Haste tipo espátula. Visor curvo oferecendo proteção lateral.	Unid.	50	PLASTCOR	3,00	150,00
91	Luva de proteção, confeccionada em couro de raspa amaciado, corte estilo não-reversível, na cor natural, com reforço externo na palma e na face palmar de todos os dedos, tira de reforço entre polegar e indicador, costura dupla e reforçada, punho tipo cano curto medindo aproximadamente 07 cm, pesando aproximadamente 220g utilizado para proteção das mãos contra riscos mecânicos tais como no contato com agentes abrasivos ou escoriantes, de 1º uso, sem defeito, sem rasgo, sem mancha, de 1ª qualidade.	Par	100	ZANEL	7,70	770,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					45.060,00	

EMPRESA: JR COMERCIO E SERVICOS LTDA

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
07	Tubo PVC Soldável Marrom, 20 mm fabricados de acordo com a NB 5648; Aplicação: Sistemas prediais de água fria. Tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa, com junta soldável. Requisitos: Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kPa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²). Dimensões: Bitola: 20 mm, Comprimento: 6 metros.	Barra	200	MB/JJ	9,00	1.800,00
08	Tubo PVC Marrom, 25 mm Tubo PVC Soldável Marrom, 25 mm abricados de	Barra	200	MB/JJ	12,00	2.400,00



	acordo com a NB 5648; Aplicação: Sistemas prediais de água fria; Tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa, com junta soldável; Requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kPa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²). Dimensões: Bitola: 20 mm, Comprimento: 6 metros.					
1 2	Luva Soldável e com Rosca 25mm x 1/4", Marrom Fabricados de acordo com a NB 5648. Aplicação: Sistemas prediais de água fria. Tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa, com junta soldável. Requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kPa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²). Dimensões: Bitola: 25 x 1/4".	Unid	100	MB/JJ	1,44	144,00
1 4	Bolsa de Ligação. Uso Indicado Para Vaso Sanitário. Bitola em Polegadas 1 1/2 ", material plástico, tipo de material PVC, cor branco.	Unid.	100	MB/JJ	2,75	275,00
1 6	União Soldável 25 mm, Marrom Fabricados de PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.). Facilidade de Instalação: as juntas são soldadas a frio por meio do adesivo próprio, dispensando o uso de ferramentas e equipamentos específicos; Leveza do material; Resistência a produtos químicos; Excelente durabilidade, não sofrendo corrosão. Dimensões: Bitola: 25 mm.	Unid.	100	MB/JJ	6,80	680,00
2 0	Torneira para Cozinha, Uso Indicado Parede, Altura da Bica: Bica Alta, Mobilidade da Bica: Móvel, Pressão de Funcionamento Mínima 10 mca, Pressão de Funcionamento Máxima 122 mca, Bitola em Polegadas 1/2 ", Material Plástico, Tipo de Material ABS, Cor Cromado, Acompanha Arejador Sim, Mobilidade do Arejador Arejador Fixo.	Unid.	100	MB/JJ	37,90	3.790,00
2 6	Registro de pressão, bitola em milímetros 25 mm, bitola em polegadas 3/4 ", material metal.	Unid.	50	MB/JJ	32,90	1.645,00
2 9	Bucha de redução, uso indicado água fria, tipo: soldável, bitola de canos e conexões em milímetros 25x20 mm, bitola de canos e conexões em polegadas 3/4x1/2 ", tipo de material PVC, cor marrom.	Unid.	100	MB/JJ	0,37	37,00



30	Tee 90°, uso indicado água fria, tipo roscável e soldável, bitola de canos e conexões em milímetros 25x20 mm, bitola de canos e conexões em polegadas 3/4x1/2", tipo de material PVC, cor marrom.	Unid.	100	MB/JJ	0,94	94,00
33	Luva uso indicado água fria, tipo: roscável e soldável, bitola de canos e conexões em milímetros 20 mm, bitola de canos e conexões em polegadas 1/2", tipo de material PVC, cor marrom.	Unid.	100	MB/JJ	0,34	34,00
39	Cola para cano soldavel 175 gr	Unid.	50	MB/JJ	7,00	350,00
41	Tampão uso indicado água fria, tipo: roscável, bitola de canos e conexões em milímetros 20 mm, bitola de canos e conexões em polegadas 1/2", tipo de material PVC, cor branco.	Unid.	100	MB/JJ	1,20	120,00
46	Telhas onduladas de fibrocimento , espessura de 6 mm, cimento reforçado com fio sintético, superfície das faces regulares e uniformes, com os lados alinhados não possuindo trincas, quebras, caroços ou remendos, medindo 3,66 x 1,10 m, de acordo com as Normas ABNT para telhas onduladas de fibrocimento, de 1ª qualidade.	Unid.	100	MB/JJ	71,70	7.170,00
48	Areia grossa lavada, de origem mineral finamente dividida em grânulos, composta basicamente de dióxido de silício, com 0,063 a 2mm de espessura.	M³	04	MB/JJ	130,00	520,00
49	Areia fina, lavada, cor branca, com limite de porcentagem de materisl nocivo igual a 1,5%, com limite de porcentagem de materiais carbonosos igual a 1%, limite de materiais pulverulentos igual a 5%, originária de água doce, medindo no mínimo 1 m³	M³	04	MB/JJ	78,00	312,00
50	Cimento comum (CPI) composto de clínquer adicionado de sulfatos de cálcio, com resistência de 25 MPA, porcentagem em peso de clínquer + sulf. de cálcio de 100%, embalagem original do fabricante em sacos de papel tipo Kraft, contendo no mínimo 50 kg., com liite de porcentagem de resícuo insolúvel menor ou igual a 1%, com limite de porcentagem de perda ao fogo menor ou igual a 2%, com limite de porcentagem de óxido de magnésio menor ou igual a 6,5%,	Saca.	40	ITAU	27,00	1.080,00



	limite de porcentagem de trióxido de enxofre menor ou igual a 4%, com limite de porcentagem de anidrido carbônico menor ou igual a 1%.com tempo de início/fim de pega, respectivamente maior ou igual a 1 hora/menor ou igual a 10Hs, com sigla CPI- 25, com limite de expansibilidade a quente/frio menor ou igual a 5mm, normatização conforme NBR 5732, MB-2295, EB-1, ETC,limite deresiduo na peneira 75 milimicra menor ou igual a 12%, com limite de área esplecífica maior ou igual a 240 M2/KG, de 1ª qualidade					
52	Pedra britada nº 1, limpa, conforme especificações das NBR 7225 e 7211 da ABNT	M³.	03	PEDREIRA MIRANDA	120,00	360,00
54	Cabo Flexível, metragem por embalagem 100 m, rolo bitola 4 mm, cor branco, tipo de material: cobre, temperatura de operação ideal 0,00 a 70,00 °C, tensão elétrica máxima 750V, uso indicado fase.	Rolo	20	MB/JJ	148,00	2.960,00
58	Fio paralelo 2 x2,5mm 100m - rolo	Rolo	10	MB/JJ	277,90	2.779,00
61	Conjunto Tipo Interruptor: Uso Indicado Simples, Cor Branco, Tensão Elétrica 250V (220V), Corrente Elétrica 10 A, Acompanha Placa Sim, Tipo da Placa 4x2, Altura 121 mm, Largura 80 mm, Profundidade 41,6 mm, Peso do Produto 45,39 Kg, Tipo de Acionamento Tecla, Quantidade de Teclas 1 tecla(s), Posição Horizontal, Quantidade de Módulos 1 módulo(s), Material Plástico, Tipo de Material Termoplástico	Unid.	100	MB/JJ	2,90	290,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					26.840,00	

EMPRESA: ELETRO MENDONCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
53	Cabo Flexível, metragem por embalagem 100 m, rolo bitola 6 mm, cor preto, tipo de material: cobre, temperatura de operação Ideal 0,00 a 70,00 °C, tensão elétrica máxima 750V, uso indicado fase.	Rolo	20	COOPERC ABOS	267,00	5.340,00
56	Cabo flexível, metragem por embalagem 100 m, rolo bitola 10 mm, cor verde, tipo de material: cobre, temperatura de operação ideal 0,00 a 70,00 °c, tensão elétrica máxima 750v, uso indicado terra (proteção).	Rolo	20	COOPERC ABOS	437,50	8.750,00
60	Tomada: Cor Branco, Tensão Elétrica 250V (220V), Corrente Elétrica 20 A, Acompanha Placa Sim, Tipo da Placa 4x2, Altura 121 mm, Largura 80 mm, Profundidade 41,6 mm, Posição Horizontal, Quantidade de	Unid.	200	PLUZIE	6,85	1.370,00



	Módulos 1 módulo(s), Possui Tomada Sim, Quantidade de Tomadas 1 tomada(s), Quantidade de Pólos 3 pólo(s), Tipos de Pólos 2+Terra, Material Plástico, Tipo de Material Termoplástico, Norma Técnica NM-60884					
73	Disjuntor Din, Quantidade de Pólos 2 pólo(s), Tipos de Pólos Bipolar, Curvas de Disparo C, Cor Branco, Corrente Elétrica 80 A.	Unid.	60	ELETROMAR	53,00	3.180,00
77	Disjuntor Din, Quantidade de Pólos 3 pólo(s), Tipos de Pólos Tripolar, Curvas de Disparo C, Cor Branco, Corrente Elétrica 50 A.	Unid.	50	SEM MARCA	33,40	1.670,00
78	Lâmpada Fluorescente tubular retilínea, potência 40W, 1200mm, embalada originalmente pelo fabricante, com identificação do produto, indicação de uso, dados do fabricante, data de fabricação e tempo previsto de validade impressor no corpo da embalagem, de 1ª qualidade	Unid.	2.000	KION	5,80	11.600,00
80	Lâmpada fluorescente de 25 watts, cor branca, soquete e-27 de 127v.	Unid.	600	KION	9,00	5.400,00
81	Plafonier de PVC rígido, com soquete E- 27, no formato circular, com diâmetro de 15cm, para ser utilizado como base de lâmpadas de até 100 Watts, 110 a 220 volts, de 1ª qualidade, em embalagem original do fabricante, contendo especificações do material e dados do fabricante.	Unid.	600	BETEL	2,90	1.740,00
82	Reator de partida rápida para lâmpadas com voltagens de 2 x 40 x 127W com composição de plástico resistente, embalado em papelão com manual de instalação.	Unid.	1400	ECP	24,35	34.090,00
83	Reator de partida rápida para lâmpadas com voltagens de 2 x 20 x 127W com composição de plástico resistente, embalado em papelão com manual de instalação.	Unid.	200	ECP	19,60	3.920,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					77.060,00	

As demais condições permanecem inalteradas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 434/2018.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ISAEL MARCELINO RAMALHO FILHO**, matrícula 9921, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 730 (setecentos e trinta) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 22/10/2018 e término em 20/10/2020, conforme processo nº 42339/2018 de 17/10/2018.

Corumbá, MS, 22 de outubro de 2018.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA
SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 16 de 01/01/2017



ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 05/09/2017
Processo nº 35872017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA I - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBÁ-MS.

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados a Convocação do próximo candidato classificado do referido Processo Seletivo, para SUBSTITUIR outro profissional que DESISTIU da vaga para o Cargo / Função - Auxiliar de Saúde Bucal.

DA CONVOCAÇÃO

Está convocada para Entrega de Documentos e Assinatura de Contrato Temporário pelo Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde, **a seguinte candidata abaixo relacionada.**

TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA I - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Nº	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO	31º

DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO

Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (Diploma de ASB);
- Certificado militar, quando couber;
- Carteira de Identidade Profissional, com Registro em Conselho de Classe;
- Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- Declaração de bens;
- Declaração de acumulação de cargos.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

A candidata convocada, **deverá se apresentar na Secretaria de Saúde da Prefeitura de Corumbá-MS, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, até o dia 26 de Outubro** de 2018 das **07:30 às 13:30**.

Em caso de não comparecimento no prazo estipulado por este Edital, a candidata será desclassificada e, em seu lugar será convocado outro candidato seguindo a ordem de **classificação** do Processo.

Corumbá/MS, 23 de Outubro de 2018.

WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA
Respondendo pela Escola de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 079 de 18 de outubro de 2018.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos de instrução processual, Processo Administrativo Disciplinar n. 26487/2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139, da Lei Complementar n. 042/2000 e art. 71, II da Lei Complementar n. 219/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos de instrução processual, Processo Administrativo Disciplinar n. 26487/2018, da Comissão designada pela Resolução n. 070, de 22 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Município, n. 1496, de 22/08/2018, a contar do término da resolução supracitada.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 18 de outubro de 2018.

Gláucia Antônia Fonseca dos Santos lunes
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017

GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 80, de 18 de Outubro de 2018

Dispõe sobre Advertências escritas e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 2º Artigo 40 e Inciso X do Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal) e do Inciso II do Artigo 127 da Lei Complementar Nº 042/2000 (Estatuto do Servidor).

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público os Procedimentos Administrativos instaurados no âmbito da Guarda Municipal que deram origem as sanções por escritas aos Guardas Municipais, conforme segue:

PORTARIA	ORIGEM DA ADVERTÊNCIA ESCRITA
74	Procedimento Nº 117 de 15/05/2018.
75	Procedimento Nº 097 de 03/05/2018.

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 18 de Outubro de 2018.

GM 1ª Cat. **CLAUDINEI SOARES GONÇALVES** - Mat. 3449
Comandante da Guarda Municipal
Portaria "P" 283 - 18/03/2018

CONSELHOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO Nº. 23/2018/CMS. Corumbá/MS, 18 de Outubro de 2018.

Certifica e dá publicidade ao fato de ter sido **APRESENTADO** ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, a Implantação da Unidade de Acolhimento Transitório, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (163ª) Centésima Sexagésima Terceira Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de outubro de 2018.

Certifica:

Artigo 1º. Torna público o fato que o Conselho Municipal de Saúde/CMS solicitou da equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde/SMS quando apresentou o seu Plano Municipal de Saúde de 2018 - 2021, que consta na Terceira Diretriz: Fortalecer a Rede de Saúde Mental, tendo como definição de prioridade ações de implantar e equipar a Unidade de Acolhimento Transitório até 2021. Apresentação se fez necessário para que o Pleno do CMS possa conhecer e entender melhor qual o objetivo, linha de base e ações desta Unidade, e toda metodologia que será utilizada para o funcionamento. A Técnica Marci Eliane de M. Oliveira, responsável pela Saúde Mental, fez apresentação que logo ao término a Presidente da Mesa Diretora abriu inscrição para alguns questionamentos, que ao final todos Conselheiros deram por satisfeitos, não sendo necessário encaminhamento para membros comissão responsável analisar, pois o Projeto de Implantação da Unidade de Acolhimento Transitório já está aprovado no Plano Municipal de Saúde acima mencionado.

Léia Vilalva de Moraes
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.911, de 18 de janeiro de 2018.

CERTIDÃO Nº. 24/2018/CMS. Corumbá/MS, 18 de Outubro de 2018.

Certifica e dá publicidade ao fato de ter sido **APRESENTADO** ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, o Programa de Melhoria e Acesso da Qualidade da Atenção Básica e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (163ª) Centésima Sexagésima Terceira Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de outubro de 2018.

Certifica:

Artigo 1º. Torna público o fato que o Conselho Municipal de Saúde/CMS solicitou da equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde/SMS a reapresentação do Programa de Melhoria de Acesso da Qualidade da Atenção Básica, quando em 7/12/2011, foi apresentado ao CMS da sua primeira avaliação para que o Programa pudesse ser implementado na SMS. O Programa foi apresentado por sua Coordenadora Ítala Apoliana Guimarães Amorim, para que os membros deste Conselho tenham conhecimento do objetivo do programa e de que forma o gestor e as equipes da Estratégia Saúde da Família podem se organizar para melhorarem a qualidade dos serviços de saúde oferecidos aos cidadãos de cada território. Foi apresentada também a classificação das equipes do município quanto à certificação da avaliação externa do Terceiro Ciclo do PMAQ. Ao final a Presidente da Mesa Diretora abriu inscrição para que os Conselheiros pudessem questionar a técnica referente conjunto de estratégias de qualificação, acompanhamento e avaliação do trabalho das equipes de saúde. Ao final os Conselheiros deram por satisfeitos, não sendo necessário encaminhamento para comissão, pois o PMAQ - AB já está aprovado pelo Pleno deste Conselho, na 32ª Reunião Extraordinária.

Léia Vilalva de Moraes
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.911, de 18 de janeiro de 2018.